



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 201906000174685
Nome LORENA FLEURY DE ALENCASTRO VEIGA TORMIN, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
IVELISE MARIA CAMARGO DE ALBUQUERQUE, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

D E S P A C H O

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital nº 53/2019 (evento 160), sob a modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por lote, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a contratação de empresa para o serviço de fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios e produtos de lavanderia para atender às necessidades do Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI), pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$48.623,54 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 161/164), sendo, de acordo com a Ata da Sessão Pública do Pregão, declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- Lotes 1 e 2 – *Geraldo Cezário de Jesus Neto – ME*, nos valores, respectivamente, de R\$11.975,60 (onze mil, novecentos e setenta e cinco mil reais e sessenta centavos) e R\$35.702,50 (trinta e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos); e
- Lote 3 – *Copel Comercial de Peças Ltda.*, no valor de R\$258,30 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Verifica-se, do extrato da ata de realização do Pregão Eletrônico nº 53/2019 (evento 164), bem como das propostas comerciais das empresas (eventos 161 e 162), que os lances vencedores encontram-se iguais ou abaixo ao estimado pela Administração, conforme planilha de custos acostada às fls. 53/63 do evento 160.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 11, inciso XX, do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, artigo 12, inciso XXI, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 7.468/2011, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 53/2019 (evento 163), homologo o resultado obtido pelo pregoeiro e, de consequência, autorizo a contratação das empresas vencedoras.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas em favor das empresas vencedoras, com observância à regularidade fiscal das contratadas.

Após, retornem-se a esta assessoria para providências.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 267273857492 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000174685

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2019 às 18:36